

RESOLUÇÃO CEDH/SETASC/MT/ N ° 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025 do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei O Conselho foi criado pela Lei 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e alterado pela lei 11.313 de 25 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO deliberação da Reunião Ordinária Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso (CEDH/MT), realizada em 03/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso (CEDH/MT) para o exercício 2025, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro
Fevereiro	04/02	13:30às17:00
Março	11/03	13:30às17:00
Abril	01/04	13:30às17:00
Mai	06/05	13:30às17:00
Junho	01/06	13:30às17:00
Julho	02/07	13:30às17:00
Agosto	05/08	13:30às17:00
Setembro	02/09	13:30às17:00
Outubro	07/10	13:30às17:00
Novembro	04/11	13:30às17:00
Dezembro	02/12	13:30às17:00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

Inácio José Werner

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso CEDH/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d94a68f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar